



**LEI Nº 692/2018,
DE 18 DE JULHO DE 2018.**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

020301 – SETOR CONTÁBIL, TESORARIA E ADMINISTRAÇÃO

04 123.0006.2009.0000 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E PAGAMENTOS

4.4.90.93.085 – INDEZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 35.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), será proveniente do superávit financeiro, verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, correspondente a fonte tesouro.

Artigo 3º - As alterações introduzidas por esta lei, serão atualizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e no Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 18 de julho de 2018.

**DARCI SCHIAVI
Prefeito Municipal**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.